



ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, no uso de suas atribuições legais, homologa a seguinte errata no tocante A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025:

ONDE SE LÊ:

“Art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021”

LEIA-SE:

“Artigo 74, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/2021”

Jacaraci, 10 de março de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeitura Municipal de Jacaraci

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Contratante